



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELOGIOS DE 10 UNIDADES DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVOS SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO 100% WEB – CLOUD, COM NOBREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

Repartições interessadas:.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conformidade:----- LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antônio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria Nº. 055/2024 de 23 de Janeiro de 2024.

**CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA**  
CNPJ sob o nº **15.385.833/0001-95**

Valor total: **R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de janeiro de 2024.

**Vanderlei Antonio de Abreu**  
Prefeito Municipal